

Nos últimos 20 anos, alguns países africanos tornaram-se importantes exportadores de petróleo. Os sectores petrolífero, do gás natural e da mineração constituem hoje cerca de metade das exportações africanas e permitiram a alguns estados participar largamente no stock mundial de petro-dólares. A Nigéria, por exemplo, recebeu rendas petrolíferas de cerca de 300 biliões de dólares nos últimos 25 anos.

No entanto, as populações dos países da África subsariana fazem parte, com pouquíssimas excepções, do conjunto dos mais pobres do planeta e tudo indica que assim vão continuar. Se a definição de pobreza fôr identificada com o acesso a 2 dólares por dia, então, as percentagens subsarianas de pobreza passaram de 82% em 1965-69 para 87,5% em 1995-99. Os países petrolíferos africanos não constituem excepção: voltando à Nigéria, o seu rendimento per capita é actualmente de menos de 1 dolar/dia.

O caso dos estados petrolíferos constitui um contraste extremo entre riqueza recebida mas não redistribuída, pelo que não é estranho que tenha sido a partir dele que, com os trabalhos de Mahdavy, Beblawi e Luciani, uma teoria rendeira (*rentier theory*) e o conceito de “sociedades rendeiras” foram elaborados. Esta conceptualização parece ser uma boa maneira de tornar inteligível os restantes estados subsarianos e foi a essa tarefa que se dedicou o recente trabalho de Emanuel Carneiro¹.

A teoria rendeira foi desenvolvida no quadro conceptual do marginalismo. Está deste modo afectada pelas premissas deste, que não incluem uma teoria objectiva do valor nem contemplam a historicidade das formações sociais. A presente comunicação pretende, a partir dos pressupostos da teoria do valor-trabalho, contribuir para uma crítica da teoria rendeira, nomeadamente na sua aplicação à estrutura e génese das sociedades rendeiras africanas. Este último ponto parece fundamental: compreender de onde vêm as sociedades rendeiras é fundamental para antecipar a sua evolução futura, e como tal, para acelerar a sua transformação².

1. O conceito de renda e de “sociedade rendeira”

No contexto da teoria do valor trabalho, a “renda” representa um rendimento superior à taxa média de lucro devido a condições privilegiadas de produção (geralmente o contributo dum recurso natural).

No modo capitalista de produção, é na produção dos chamados bens primários que há geralmente condições para a formação de rendas. Uma vez que fracções idênticas de tempo de trabalho podem, quando aplicadas a solos agrícolas ou mineiros, obter resultados desiguais, os capitais que exploram os recursos naturais mais favorecidos obtêm excedentes de produto relativamente aos restantes. Contudo, dada a impossibilidade de a procura social ser satisfeita sem o concurso das condições de produção menos favorecidas, os preços reguladores em qualquer mercado são estabelecidos pelos capitais que exploram estas últimas.

Se toda a produção desse ramo se fizer exclusivamente no modo capitalista, no qual todos os preços de produção tendem a incluir o lucro médio, o nível dos preços permite então que os rendimentos dos capitais que exploram os melhores terrenos contenham super-lucros.

A renda assim definida pressupõe a taxa de lucro médio e como tal, o modo capitalista de produção. A renda recebida como super-lucro não tem portanto qualquer similitude com as formas de extracção de excedente historicamente anteriores à reprodução do capital produtivo, tal como os tributos antigos ou as rendas feudais. Para além de o super-lucro do modo de produção capitalista assumir sempre a forma monetarizada - e não a de valor de uso como nas sociedades pré-capitalistas -, ele só se pode formar num mercado no qual a concorrência entre capitais tenha previamente definido uma taxa média de juro e, em consequência, uma taxa média para o lucro empresarial.

Se estas duas condições – a concorrência entre capitais e a apropriação privada de condições privilegiadas de produção - estiverem reunidas e se a escala a que os super-lucros são recebidos fôr a de um estado dominado por uma classe cuja principal fonte rendimento é essa renda, pode definir-se a sociedade resultante como “sociedade rendeira”.

Esta expressão foi criada, como se viu no quadro da teoria rendeira que, como se verá adiante, não utiliza o conceito de renda com o significado exclusivo de rendimento acima da taxa média de lucro. A razão é simples: ao assumir os fundamentos do marginalismo, a *rentier theory* evacuou... a própria noção de lucro.

Como se sabe, o quadro teórico marginalista não identifica o lucro com o trabalho não pago apropriado pelo capital: a renda fundiária e o juro são simplesmente remunerações de serviços, respectivamente do capital e da terra. Num mercado concorrencial, a existência de qualquer rendimento que exceda estas remunerações, isto é, desproporcionada aos serviços dos “factores”, só poderá ser temporária e é esta anormalidade que a teoria marginalista designa por “renda”. A remuneração dos “factores de produção” leva a que a situação “normal” seja portanto a de “não lucro” e, obviamente a de “não renda”. Neste quadro, a situação patológica será a das sociedades ditas rendeiras, que representam a “*geral ausência de remuneração por aplicação aos factores de produção*”.

¹ CARNEIRO, 2004: 30-34.

² CARNEIRO, 2004: 21.

É óbvio que há um ponto comum entre a teoria do valor trabalho e o marginalismo relativamente ao conceito de renda: em ambos os casos, ela representa um rendimento permanente acima da taxa esperada, seja este último visto como uma massa de mais-valia ou como uma remuneração desproporcionada aos “serviços” dos “factores terra e capital”. E sendo assim, pode fazer-se uma descrição empírica e fenomenal das sociedades nas quais ele se torna hegemónico, cujos critérios de inclusão são os seguintes:

- a) a predominância das rendas no Produto Interno Bruto (igual ou superior a 50%) e, como tal, nas receitas do respectivo Estado;
- b) a forma e a externalidade das rendas, isto é, a dependência de meios de pagamento de origem externa (royalties, bónus, rendimentos de concessões, *joint-ventures*, etc.);
- c) a desproporção entre o peso do sector rendeiro no PIB e participação da população activa no sector rendeiro
- d) a concentração da renda no aparelho de Estado que, sem distinção clara entre o público e o privado, funciona como redistribuidor através de ramificações clientelares³

A característica estrutural deste tipo de sociedades é a sua extroversão. O seu rendimento principal chega-lhes do exterior e o seu montante depende exclusivamente da curva da procura mundial: é uma função das cotações da(s) mercadoria(s) rendeira(s).

Para cada uma destas mercadorias geradoras de super-lucros, a diferença entre o preço regulador tal como é estabelecido no mercado mundial e o preço individual de produção constitui a renda diferencial apropriada pelos capitais que as produzem. Na qualidade de titulares das condições naturais privilegiadas, os Estados rendeiros participam desses super-lucros mas recebem apenas uma fracção, variável com a correlação de forças presente em cada negociação.

A parte que cabe aos Estados rendeiros é pois uma parte do super-lucro de que beneficiam igualmente os capitais concessionários (geralmente as empresas multinacionais) e, sob a forma de impostos, os Estados onde estas multinacionais estão sediadas e nas quais se realiza o consumo final da mercadoria rendeira.⁴

Mesmo com estas deduções, a fracção da renda diferencial encaixada pelos aparelhos de estado rendeiros é suficientemente grande para que nessas sociedades a reprodução social se faça de modo totalmente centrado neste rendimento exotérico.

A imagem do funil invertido foi várias vezes usada para descrever uma sociedade assim estruturada. Através da despesa pública, as rendas externas encaixadas são levadas a “irrigar” a restante economia, formal e informal.

Atendendo à função social redistribuidora desempenhada pelo aparelho de estado rendeiro, que fundamenta nela a sua própria legitimidade política, compreende-se que a maioria destas receitas externas não se transforme em capital. Por outras palavras, a sociedade rendeira não tende a acumular a sua fracção das rendas diferenciais mas sim a consumi-las improdutivamente. Exceptuados os investimentos realizados no sector produtivo rendeiro (empresas públicas dos sectores mineiro ou petrolífero) e que como tal, se destinam à reprodução alargada, as rendas apropriadas destinam-se:

- à manutenção de um sector terciário hipertrofiado, que inclui os aparelhos repressivo e administrativo; de certa forma pode considerar-se que se trata aqui de um consumo reprodutivo porque é deste terciário que depende a reprodução da captação do excedente;
- à implantação de projectos desenvolvimentistas com objectivos de legitimação social e, como tal, mais vocacionados para drenar excedente do que para o produzir.
- ao financiamento de níveis de consumo artificialmente elevados por parte da clientela política dos aparelhos de estado, o que se explica pelo grau de concentração da riqueza nacional nesta classe;

A redistribuição assim feita constitui o que a *rentier theory* designa por “sector de reciclagem das rendas”. Dada a sua característica não cumulativa e dadas as limitações do tecido produtivo local, existem especificidades no “multiplicador rendeiro”.

Tanto o equipamento do aparelho repressivo como os serviços de administração, os projectos desenvolvimentistas e, sobretudo, o consumo de luxo (que inclui uma parte dos serviços do sector terciário) dependem de um fluxo regular de importações. Os efeitos inductivos da redistribuição das rendas fazem-se portanto sentir no exterior, isto é, nos países do centro para os quais as rendas regressam sob a forma de depósitos bancários ou de meios de pagamento. Situação tipificada, como se sabe, pelo peso que desde a década de 1980 têm os stocks mundiais de petro-dolares no sistema financeiro internacional.

É no interior da classe rendeira que, competindo pela redistribuição, se desenrolam os principais conflitos destas sociedades – o *rent seeking*.

Fora deste sector formal da economia, as sociedades rendeiros contêm ainda... a maioria da sua população. Trata-se do estrato que não participa na redistribuição directa das rendas e cuja relação com as classes dominantes (rendeiras) é designada por alguns autores como “pacto rendeiro”. Este consiste no facto de entre estas classes excluídas da renda e a classe dominante se ter estabelecido o seguinte acordo: o estado não extrai fiscalmente excedente significativo da população activa e, em contrapartida, esta renuncia à partilha das rendas e aos seus

³ Para alguns autores, a ramificação dos canais de distribuição das rendas e os conflitos para a sua apropriação pode em certos casos originar a variedade “*Estado-rizoma*”. CARNEIRO, 2004: 43.

⁴ MASSARAT: 1979, 50-66

efeitos de consumo, excepção feita a qualquer eventual benefício em projectos desenvolvimentistas. A ausência de “reivindicações” sociais por parte da população “não rendeira” tem, para a rentier theory, a consequência perversa adicional de bloquear ainda mais o mercado interno, isto é, de reforçar o carácter de extroversão da sociedade rendeira.

Com base nestas características estruturais, esta teoria elaborou uma tipologia dos estados rendeiros. Ordenando-os por ordem decrescente da sua dimensão rendeira, são classificados em *petro-states*, *mining states* e *commodity states*.⁵

2. A rentier theory e a génese das sociedades rendeiiras africanas

2.1. Sociedades tributárias ou rendeiiras?

Na sua aplicação da teoria rendeira às sociedades africanas, E. Carneiro dedica o II capítulo à “*formação das sociedades rendeiiras na África subsariana*” e considera que esta se explica pela confluência de factores internos e externos.

Os factores internos seriam as predisposições que as sociedades tradicionais africanas – isto é, as pré-coloniais – já tinham desenvolvido para a captação de rendas. Dos vários traços estruturais destas formações sociais, existem pelo menos dois que são considerados comuns às futuras sociedades rendeiiras: a não-produção interna de excedentes, utilizando para esse efeito o contexto tributário/feudal sobre populações exógenas, e a concentração/redistribuição do tributo através de uma rede “patrimonial-clientelista”⁶.

É a respeito do primeiro atributo que surgem as dificuldades. E. Carneiro reconhece que “*não faz sentido qualificar de rendeiiras as sociedades onde se não implantaram relações de produção capitalistas*” visto que nelas, o excedente drenado do exterior assume apenas a forma de valores de uso.⁷ No entanto, a sua conclusão (aliás na sequência de outros autores da rentier theory) é que tal diferença estrutural não impede que a lógica tendencial das sociedades tributárias africanas as torne “*naturalmente integráveis em processos rendeiiros*.” A confirmação viria mais tarde, durante a fase em que estas sociedades entraram em contacto com o comércio europeu, visto que teriam consolidado as suas propensões rendeiiras através do tráfico de escravos. Assim, a monetarização das rendas apropriadas em função do tráfico atlântico faria com que nos séculos XVII-XVIII, as monarquias tributárias de caça-escravos já pudessem ser com propriedade designadas por rendeiiras.⁸

Abstraindo agora do facto de que nem todas as sociedades tradicionais africanas serem enquadráveis no contexto do modo de produção tributário, parece haver aqui um *non sequitur* na argumentação.

Para começar, o mesmo conceito de “renda” não pode ser simultaneamente aplicado a um tributo feudal em valores de uso e a um super-lucro capitalista. Ou o conceito ganha um conteúdo intemporal, a-histórico e nesse caso, todo o excedente pode ser designado por “renda” (tributo, imposto, corveia, renda fundiária, juro e lucro de empresa) ou, no caso de o conceito conservar a sua definição quantitativa de lucro acima da taxa média⁹, se torna forçoso reconhecer uma descontinuidade histórica a partir do momento em que se realiza monetariamente e pressupõe um mercado concorrencial de capitais.

A segunda dificuldade deriva igualmente do conceito a-histórico de renda e aparece quando este se desagrega em formas concretas de excedente. Trata-se agora do facto de as sociedades tradicionais africanas não poderem ser, ao mesmo tempo, tributárias e rendeiiras. O tributo é uma modalidade de excedente necessariamente “interna” ao passo que a captação de uma renda diferencial capitalista é forçosamente “externa”. Na verdade, o tributo, como todas as formas de extracção não-económica, implica o uso da violência e, como tal, constitui uma relação social “produzida” pela classe dirigente tributária que, para esse efeito, anexa e internaliza uma população dependente. C. Meillassoux explicou bem, através de exemplos da história da África ocidental, como a conquista de súbditos fazia secar as fontes de escravos: os primeiros eram explorados e ficavam “dentro”, os segundos eram vendidos e iam para “fora”.¹⁰

Em contraste, a renda capitalista é sempre necessariamente uma relação “externa”: constitui a diferença entre o preço regulador do mercado, que se estabelece no equilíbrio entre todas as ofertas e procuras disponíveis no mercado mundial, e os preços individuais de produção. Depende portanto da interacção dos produtores e consumidores e, à semelhança das condições atmosféricas, torna-se uma relação social totalmente independente da vontade do rendeiro. No caso dos rendimentos derivados do tráfico de escravos recebidos pelos potentados

⁵ CARNEIRO:2004, 105-106

⁶ “c) (...) jamais foi a própria linhagem/etnia a sede de geração/extracção de excedente económico, a partir do qual se desenvolvesse o processo de diferenciação/desigualdade política e social” (...) j) a legitimidade do poder político assenta, nesse contexto, na possibilidade e na capacidade do chefe - e dos chefes, aos diversos níveis da hierarquia político social – para redistribuir pelo conjunto de referência, os bens que garantam a reprodução da comunidade”. CARNEIRO, 2004: 64

⁷ CARNEIRO, 2004: 65

⁸ ELSEHANS, 1991: 45.

⁹ Note-se que para o conceito de renda estar associado ao lucro “anormal” não é necessário descrevê-lo no âmbito da teoria do valor-trabalho. A teoria marginalista também o define como “rendimento em excesso”, neste caso opondo-o ao preço natural dos “factores de produção”. Nesta acepção, o conceito é igualmente a-histórico mas apenas na medida que se supõe intemporal o modo de produção capitalista.

¹⁰ MEILLASSOUX, 1995: 41. Dito de outro modo, trata-se da oposição entre os conceitos de conquista e de “*razzia*”.

africanos, é demonstrável que estes se formavam a partir de parte de uma fracção da renda diferencial capitalista. O preço que os comerciantes europeus pagavam aos vendedores africanos de escravos eram uma função dos preços que os mercados americanos de escravos estavam dispostos a pagar e estes, por sua vez, eram uma função dos preços reguladores das mercadorias americanas consumidas na Europa. Eram portanto as rendas diferenciais americanas que se redistribuíam pelos plantadores americanos, os comerciantes europeus e os vendedores africanos de escravos.¹¹ Dificilmente se pode encontrar uma maior externalidade numa relação social de produção.

Sendo assim, é difícil aceitar que as sociedades tradicionais africanas, isto é, tributárias e captando exclusivamente um excedente “interno” possam ser, *ao mesmo tempo*, sociedades rendeiras, isto é, extrovertidas.

2.2. Os Estados coloniais e pós-coloniais

Apesar destas reservas sobre as predisposições “rendeiras” das sociedades tributárias, não pode haver dúvidas de que com os estados coloniais, se instalou definitivamente a extroversão nas sociedades africanas.

Com efeito, a ordem colonial consolidou uma divisão mundial do trabalho na qual as periferias coloniais se especializaram na produção de determinadas mercadorias agrícolas e mineiras *para exportação*. A exportação de capitais fez nascer um sector “moderno” para produzir bens primários com destino ao consumo dos centros europeus. Visto que no sector primário o processo produtivo integra recursos naturais de produtividade desigual e visto que no quadro da produção capitalista esses recursos levam à formação de rendas, parte dos capitais coloniais tiveram acesso a super-lucros. Na terminologia marginalista, passaram a receber mais do que a justa “remuneração dos factores de produção”.

Dado o enquadramento teórico da *rentier theory* no marginalismo, os seus estudos aplicados às sociedades africanas não deixam claro a que se deve essa situação de privilégio. Por exemplo, E. Carneiro atribui-a a recursos “localmente inexplorados”, e especifica que tanto podem ser materiais naturais como a “disponibilidade ilimitada da mão-de-obra – versão *unlimited labour*.” Fosse como fosse, estando a mobilidade dessas vantagens naturalmente limitada - quer pela implantação topográfica dos recursos físicos privilegiados quer pela apropriação que as potências coloniais trataram de fazer do recurso “natural” do trabalho ilimitado, criando no espaço jurídico dos seus territórios *depósitos* de força de trabalho forçado – houve condições para a formação de “remunerações” indevidas, isto é, de rendas.

A partir daqui, pode explicar-se o ciclo vicioso da extroversão. A produção de *vent-for-surplus* dependia exclusivamente da procura externa mas, na medida em que se tinha constituído sob a forma de um enclave na sociedade tradicional, foi criada uma economia dual. Sem ligações inter-sectoriais locais, o enclave “moderno” viu-se obrigado a crescer sem mercado interno: na expressão de Gunder Frank, deu-se o crescimento sem desenvolvimento, característico das periferias coloniais ou semi-coloniais.

A fase pós-colonial não inverteu a situação periférica nem alterou a situação funcional das periferias no sistema da economia-mundo capitalista. Como diz Carneiro, “o Estado pós-colonial, ao nascer das entranhas de uma base económica e de super-estrutura rendeira e extrovertida, pouca margem de manobra teria para se inserir no desenvolvimento.”

Deste modo, as independências políticas não trouxeram solução de continuidade à “remuneração desigual dos factores de produção”, que para a *rentier theory* é o pecado mortal das sociedades rendeiras. Com ela continuou e em escala alargada, a extroversão da sua economia formal e o seu carácter dual: dependência das exportações (que se traduzem nos desequilíbrios estruturais da balança comercial), bloqueio do mercado interno, pacto rendeiro, pobreza crescente das classes não rendeiras. Como diz E. Carneiro, reproduz-se uma sociedade que, “*em última instância constitui a negação do capitalismo*””. Internamente, o estado pós-colonial parece, dizem, sofrer de “*horror ao capitalismo*”.¹²

A *rentier theory* desenvolveu-se na década de 1980, logo depois da publicação dos estudos de S. Amin, G. Frank, A. Emmanuel, etc, que tanto contribuíram para a elaboração de uma teoria do sistema mundial sob a hegemonia do modo de produção capitalista.

A partir destes estudos, torna-se impossível confundir sistema capitalista com modo de produção capitalista. O primeiro constitui uma rede de circulação de mercadorias e poder à escala planetária que, a partir de um centro utiliza e hierarquiza várias formações sociais nas periferias. Só no centro o modo de produção capitalista se confunde com a formação social; nas periferias, a diversidade das sociedades locais é submetida à lógica sistémica capitalista mas o modo capitalista de produção não é exclusivo. Mais: pode mesmo demonstrar-se a necessidade funcional que o centro tem, no que respeita à drenagem de excedentes, em manter periferias organizadas sob a forma não capitalista.¹³

Este ponto serve apenas para mostrar de onde vem uma das descobertas da *rentier theory*, a de que o capitalismo do centro reutiliza formações tradicionais em seu proveito e nas quais as suas leis de desenvolvimento se não aplicam. No entanto, esta teoria não pode ter como objecto esse campo do “não-capitalismo” subordinado ao capital, salvo para efeitos descritivos, isto é, na medida em que se pretendem caracterizar fenómenos sociais das periferias. Na verdade, o campo do “não capitalismo” não tem qualquer valor explicativo na medida em que a sua evolução é subordinada. A sociologia das formações sociais rendeiras é maioritariamente formada por sectores não

¹¹ SANTOS, 2004.

¹² CARNEIRO, 2004: 128-129.

¹³ AMIN, 1988:31-32

capitalistas mas a totalidade dessas sociedades – e não apenas a população activa que o sector rendeiro mantém em submissão real– evolui em função das leis da acumulação do capital .

Visto que a acumulação de capital pode, em determinadas condições, produzir rendas diferenciais e sendo assumido que o objecto da *rentier theory* é a rotação do capital operando em condições rendeiros, então a sua análise deve necessariamente centrar-se no quadro do modo capitalista de produção. Como se viu, qualquer que seja a forma como se concebe a renda, ela pressupõe a taxa média de lucro e portanto a reprodução de um capital. Longe do “horror ao capitalismo”, as sociedades rendeiros definem-se em função dele e experienciam-no em todo o seu esplendor.

O ponto seguinte visa demonstrar como as tendências do modo capitalista de produção se reflectem e condicionam as formações sociais rendeiros.

3. Tendências e contra-tendências das rendas diferenciais na periferia

A determinação do capital rendeiro, e conseqüentemente, das tendências dominantes da acumulação, sobre as formações sociais rendeiros manifesta-se essencialmente de duas formas:

- a tendência para a transformação crescente da população em exército de reserva devido ao aumento da composição orgânica do capital;
- a transferência de sectores anteriormente rendeiros para fora do próprio modo de produção capitalista

3.1. A composição orgânica do capital e os capitais rendeiros

A acumulação do capital está necessariamente subordinada à elevação da sua composição orgânica, isto é, à elevação do rácio entre os meios de produção e a força de trabalho que os transforma. A acumulação acompanha a diminuição relativa do capital variável, isto, é do capital que se transforma em força de trabalho, o que equivale a dizer que com a acumulação de capital, menos trabalho directo se aplica aos meios e objectos de trabalho. Os capitais operando em situações de renda não ficam excluídos desta tendência geral. Pelo contrário: a sua condição privilegiada pressupõe que trabalhem com uma produtividade superior à média, o que os obriga a acompanhar a elevação da composição orgânica.

É então na tendência para a diminuição relativa do capital variável que se pode encontrar a chave da evolução dos capitais rendeiros, nomeadamente dos que operaram utilizando a força de trabalho africana. Neste caso, o resultado esperado deverá ser o de observar uma diminuição relativa da sua força de trabalho que, em consequência da menor procura e do facto de ao mesmo tempo (devido à maior produtividade) se dar a diminuição do tempo de trabalho necessário à obtenção dos seus bens de subsistência, tenderá para uma desvalorização crescente.

Esta tendência já operou profundas transformações, se a perspectivarmos historicamente. Considere-se a fase em que as rendas chegavam às classes rendeiros africanas sob a forma de preços de escravos muito superiores ao seu custo de reprodução. Uma vez que não existia produção capitalista instalada nos mercados africanos durante a época do tráfico atlântico, parece paradoxal que se possam considerar os rendimentos recebidos pelos vendedores de escravos em África como uma renda capitalista. Mas, como se viu, no ponto 2.1., essa renda derivava da reprodução dos *capitais americanos* que utilizavam a força de trabalho escrava e cujos super-lucros eram, pelas leis da concorrência, forçados a serem partilhados por comerciantes e produtores de escravos. Nas minas e plantações americanas, onde o consumo da força de trabalho produzia taxas elevadas de mais-valia, a composição orgânica do capital era baixa e induzia a uma procura igualmente elevada de trabalho vivo. A capitalização da renda manifestava-se no preço dos escravos pelo que, do ponto de vista dos vendedores africanos de escravos, a fome de gente foi levada ao extremo. Nesta situação, todo o produtor válido era uma fonte potencial de renda. Sabe-se hoje que a população escrava das Américas tinha a taxa de actividade económica mais alta de todas as que são historicamente conhecidas: quase 70%, o que significa que, para além de todos os adultos masculinos, também as mulheres, crianças e idosos contribuíam para a criação de rendas¹⁴.

Na fase do imperialismo, quando as plantações e minas foram abertas na África colonial, o carácter rendeiro dos capitais investidos no sector primário tornou-se directamente visível. No fundo, tratava-se do mesmo fenómeno que, com o tráfico de escravos, dois ou três séculos antes tinha adicionado rendas diferenciais à rotação dos capitais americanos; a diferença estava apenas em que, tendo a força de trabalho deixado de circular entre dois continentes, os capitais que a empregavam já não necessitavam de partilhar as suas rendas com comerciantes e com classes rendeiros externas.

Inicialmente, a composição orgânica dos capitais agrícolas e mineiros investidos nas colónias africanas não diferia muito da que tinha sido instalada nas Américas, o que significa que a procura de força de trabalho continuou alta. No entanto, à medida que tinha lugar a exportação de capitais para todas as periferias, intensificava-se a concorrência entre regiões produtoras de bens primários, o que acelerou a evolução da composição orgânica. A manutenção das rendas diferenciais obrigava cada vez mais os capitais agrícolas e mineiros a reduzirem o seu custo de produção individual, o que levou à esperada diminuição relativa do trabalho vivo. Por exemplo, para as principais empresas do cacau de S. Tomé e Príncipe, que no principio do século XX tinham gerado a famosa questão do “cacau escravo” devido às semelhanças que a sua fome por trabalhadores africanos tinha com as suas

¹⁴ KLEIN, 2002:161-62

congêneres americanas do tempo do tráfico legal, a redução anual de efectivos ao longo do ciclo do cacau esteve entre 0,6 e 2%. A mesma ordem de grandeza pode ser encontrada na redução de efectivos da CADA, a principal firma angolana produtora de café. Deve notar-se que tanto o cacau de S. Tomé como o café de Angola, á semelhança de muitos outros produtos de exportação africanos, beneficiaram de dois grandes períodos de alta das rendas durante o século XX, o que naturalmente favoreceu a produção extensiva (isto é, o emprego do *unlimited labour* da teoria rendeira). E no entanto, a lei da elevação da composição orgânica do capital não deixou de actuar, como se vê.

No caso dos capitais mineiros, esta tendência acentuou-se ainda mais visto que a tecnologia mineira exigira á partida uma composição técnica superior á dos ramos agrícolas.

Com a redução relativa do trabalho vivo necessário á reprodução dos capitais coloniais, isto é, com a desvalorização da população trabalhadora africana, deram-se importantes transformações sociais. Os conflitos que até ao final da década de 1950 se faziam sentir entre administrações coloniais pela disputa de trabalhadores, as pressões que as grandes firmas faziam sobre essas administrações coloniais para “facilitar” o recrutamento e, evidentemente, os investimentos que realizavam em infra-estruturas sociais para assegurar a reprodução da força de trabalho assalariada foram diminuindo. A tendência baixista das matérias primas durante a década de 1960, isto é, a queda dos preços reguladores e das rendas precipitou o ritmo da sua população assalariada.

Não deixa de ser curioso verificar que a pirâmide rendeira escalonada pela *rentier theory – commodity, mining e petro-states* – reproduza por ordem crescente e, ao mesmo tempo cronológica, a composição orgânica dos capitais rendeiros africanos.

O pico da pirâmide está agora ocupado pelos capitais rendeiros de composição orgânica mais alta, os do sector petrolífero, que foram os últimos a instalar-se. Com eles, a dispensa da força de trabalho para a captação de rendas atingiu o seu ponto actual mais elevado. Como é sabido, a apropriação das rendas por parte da classe dirigente dos *petro-states* não necessita absolutamente para nada da esmagadora maioria da sua população activa. Apenas uma quantidade mínima de operários e de quadros locais são necessários para reproduzir os capitais rendeiros e, deste modo, o facto de a maioria das explorações petrolíferas se encontrar *off shore* torna-se verdadeiramente simbólica deste tipo de “independências”. A própria noção de “exército de reserva do capital”, que Marx utilizava para se referir aos efeitos da tendência para a diminuição do capital variável, parece aqui pouco aplicável, na medida em que a população activa não fluctua em função dos ciclos de acumulação e não tem assim qualquer utilidade funcional.

Deste modo, o itinerário que partindo do tráfico atlântico, no qual toda a população era geradora de rendas, chega actualmente aos petro-states, nos quais as rendas praticamente surgem por geração espontânea do exterior, dificilmente podia tornar mais visível a determinação das rendas pelas leis da acumulação de capital.

3.2. A diminuição das áreas rendieras

A produtividade acrescida dos capitais não se limita a desvalorizar a força de trabalho, tanto no centro como nas formações rendieras. Tem também como efeito a desvalorização do capital produtivo, permitindo assim massificar os custos de instrumentos e objectos de trabalho. Nos sectores capitalistas do centro, esta segunda tendência contraria os efeitos da primeira (trata-se de um factor que desacelera a elevação da composição orgânica) mas no caso das sociedades rendieras, acelera a evacuação dos sectores rendeiros.

Porquê? Porque no caso das sociedades rendieras, a conjugação destas duas tendências – por um lado, uma população em aumento e sem rendimentos assegurados tanto pelo novo como pelos antigos modos de produção, estando estes em fase mais ou menos avançada de dissolução, e, por outro lado, a facilidade crescente em dispôr de meios de produção que anteriormente tinham um custo mais elevado – tornaram possível estender de modo avassalador a concorrência aos capitais investidos no sector primário, especialmente aos agrícolas.

Esta situação é particularmente visível nas regiões periféricas onde permanecem por apropriar vastas extensões de solo agrícola ou recursos minerais (as frentes de cacau na África ocidental, os filões de ouro de garimpo na Amazónia, etc.) visto que aí, a barreira da propriedade fundiária deixa igualmente de poder exigir preços suficientemente altos para a obtenção de rendas absolutas.

O crescimento de uma oferta desta natureza tem como principal efeito baixar os preços reguladores nos respectivos ramos, e conseqüentemente, as rendas diferenciais. Em consequência de estar agora estabelecido um preço regulador inferior, algumas explorações anteriormente a funcionar em condições marginais (o que no modo de produção capitalista significa que rendiam uma renda mínima acima da taxa de juro) são obrigadas a sair de actividade. A partir de um determinado nível da oferta, mantendo-se inalterável a procura, o preço regulador pode mesmo baixar de tal modo que se torna impossível a qualquer capital reproduzir-se com sobre-valor (isto é, torna-se incapaz de render juros). Quando, de modo continuado, a queda das cotações permite apenas as explorações que funcionam recebendo um retorno não acrescido de sobre-valor, a produção capitalista é obviamente evacuada do ramo.

As explorações camponesas ou mineiras que permanecem no sector e se multiplicam então na periferia funcionam fora da lógica capitalista. No interior desta, o salário constitui um avanço de capital que só se repetirá se entretanto produzir um lucro; para o camponês ou o mineiro por conta própria, o rendimento equivalente ao salário constitui valor suficiente para retomar o ciclo, independentemente de o seu produto lhe proporcionar um lucro. Como diz Marx, é “óbvio que procurará vendê-lo o mais caro possível, mas mesmo vendê-lo abaixo do valor e do preço

*capitalista de produção lhe parece ainda lucro, tanto quanto esse lucro não estiver antecipadamente absorvido por dívidas, hipotecas, etc.*¹⁵

E como a queda das cotações leva à intensificação da produção, que por sua vez leva a cotações ainda mais baixas, as periferias reúnem as condições necessárias para que o retorno das explorações camponesas se faça em níveis progressivamente inferiores ao valor do salário.

Antes de este processo acontecer aos campesinatos das periferias, já tinha tido lugar nas agriculturas dos países do centro, cujos capitais agrícolas e mineiros foram no último século deslocalizados ou simplesmente substituídos pela pequena exploração familiar.¹⁶ Acontece é que nas periferias actuais este mecanismo que leva importantes ramos da produção agrícola e mineira a realizar o seu produto abaixo do seu valor é grandemente responsável pela transferência de sobre-valor para as periferias. Radica aqui o essencial do fenómeno descrito por troca desigual¹⁷ e a explicação para o desaparecimento de tantas plantações e minas, em suma para o desaparecimento da paisagem colonial por excelência. Simbolicamente, pode mesmo estabelecer-se um paralelo entre, por um lado, a substituição dos capitais rendeiros pelas explorações camponesas que vendem abaixo do valor e, por outro lado, a transferência de poder das autoridades coloniais para os novos estados. Os processos não foram automáticos nem concomitantes mas é inegável que a nova ordem pós-colonial é indissociável desta nova forma de drenagem de valor.

Isto não significa obviamente que todos os sectores rendeiros estejam em vias de extinção. O estabelecimento de rendas resulta, como se sabe, do equilíbrio do mercado e da existência de recursos monopolizáveis e, conseqüentemente, só poderá desaparecer definitivamente com uma nova ordem global não-capitalista. É mesmo de esperar, que relativamente a certas matérias primas, se verifiquem picos nos próximos tempos na extracção de rendas. Contudo, aqui trata-se de muito para poucos: não pode haver dúvidas de que a tendência para a desvalorização do capital tem vindo a diminuir o número de *happy few* na “pirâmide rendeira”.

BIBLIOGRAFIA CITADA

AMIN, Samir – *L'Accumulation à l'échelle mondiale*. Paris, 1988

CARNEIRO, Emanuel Moreira – *Especialização Rendeira e Extroversão na África Subsariana. Caracterização e conseqüências*. Lisboa, Principia, 2004

ELSEHANS, H. - *Development and Underdevelopment*, Sage Publications, 1991

KAUTSKY, Karl – *The Agrarian Question*. Winchester, Massachussets, Zwan Publications, 1988

KLEIN, Herbert S., 2002 – *O comércio atlântico de escravos – quatro séculos de comércio escravagista*, Lisboa, Editora Replicação

MARX, Karl, 1977 – *Le Capital*, Paris, Ed. Sociales , Livre III

MASSARAT, M. – *Crisis de la Energia o Crisis del Capitalismo*. Barcelona, Editorial Fontamara, 1979

MEILLASSOUX, Claude – *Antropologia da Escravidão. O ventre de Ferro e Dinheiro*. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1995

SANTOS, Maciel – *O preço dos escravos no mercado atlântico – hipóteses de explicação*. “Africana Studia”, Porto, nº 7, 2004

¹⁵ MARX, 1977: III, 631

¹⁶ KAUTSKY, 1988: I, 106

¹⁷ AMIN, 1988: 75.